



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
COMPROMISSO, LEALDADE E INOVAÇÃO.  
BIÊNIO 2021/2022

**DECRETO Nº014/2021**

A Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 23, da Lei Orgânica do Município.

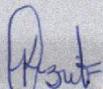
RESOLVE:

**Art. 1º** - Decretar ponto facultativo nos dias 15/02/2021 e 17/02/2021 até 12:00 horas.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO, aos 12 dias de fevereiro de 2021.

  
Vereadora **KAROLINY CHAVES BRITO FONSECA**

Presidente da Câmara Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que, nesta data afixei uma via do presente no placard desta Câmara Municipal. Dois Irmãos - To.

Aos 12 / 02 / 2021



Assinatura